



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, de acordo com o art 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE,

APOSTILAR ao Contrato nº 59/2017 - oriundo do Processo nº **23080.064974/2016-40**, celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina e a empresa **ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA. (CNPJ nº 02.531.343/0001-08)**, dado o reajuste salarial da categoria, tendo por base a Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2020 do Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação e Serviços Terceirizados do Estado de Santa Catarina, com o objetivo de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro pactuado inicialmente, observando o que segue:

- I. Considerando o Parecer nº 35/2020 da Comissão Permanente de Repactuação da UFSC – CPRC/UFSC e o abatimento de custos não renováveis estabelecido no Termo Aditivo nº 03 ao contrato referenciado, de 01/12/2019 até 31/12/2019, **o valor mensal do Posto de Motorista** do contrato passará de R\$ 3.912,00 (três mil novecentos e doze reais) para **R\$3.917,46 (três mil novecentos e dezessete reais e quarenta e seis centavos)**; de 01/01/2020 até 28/03/2020, passará para **R\$ 4.066,93 (quatro mil e sessenta e seis reais e noventa e três centavos)**; e, a partir de 29/03/2020, passará para **R\$4.058,93 (quatro mil e cinquenta e oito reais e noventa e três centavos)**, além do **reajuste do valor da Previsão Mensal para Despesas Extras Eventuais (Hora-Extra)**, conforme tabelas abaixo:

a) Valores no período de **01/12/2019 até 31/12/2019**:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
001	Posto de Motorista – Campus Blumenau 44 (quarenta e quatro) horas semanais	12	3.917,46	47.009,52
002	Previsão Mensal para Despesas Extras Pernoite (Diárias)	12	501,50	6.018,00
003	Previsão Mensal para Despesas Extras Eventuais (Hora-Extra)	12	1.583,99	19.007,88
004	Previsão Mensal para Despesas Extras Eventuais (Encargos Extraordinários)	12	50,00	600,00
TOTAL			6.052,95	72.635,40

b) Valores de 01/01/2020 até 28/03/2020:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
001	Posto de Motorista – Campus Blumenau 44 (quarenta e quatro) horas semanais	12	4.066,93	48.803,16
002	Previsão Mensal para Despesas Extras Pernoite (Diárias)	12	501,50	6.018,00
003	Previsão Mensal para Despesas Extras Eventuais (Hora-Extra)	12	1.624,23	19.490,76
004	Previsão Mensal para Despesas Extras Eventuais (Encargos Extraordinários)	12	50,00	600,00
TOTAL			6.242,66	74.911,92

c) Valores a partir de 29/03/2020:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
001	Posto de Motorista – Campus Blumenau 44 (quarenta e quatro) horas semanais	12	4.058,93	48.707,16
002	Previsão Mensal para Despesas Extras Pernoite (Diárias)	12	501,50	6.018,00
003	Previsão Mensal para Despesas Extras Eventuais (Hora-Extra)	12	1.621,84	19.462,08
004	Previsão Mensal para Despesas Extras Eventuais (Encargos Extraordinários)	12	50,00	600,00
TOTAL			6.232,27	74.787,24

- II. Com a inclusão de todas as despesas extras previstas, o valor estimado anual passará para **R\$72.635,40 (setenta e dois mil seiscientos e trinta e cinco reais e quarenta centavos)** no período de 01/12/2019 até 31/12/2019; para **R\$74.911,92 (setenta e quatro mil novecentos e onze reais e noventa e dois centavos)**, de 01/01/2020 até 28/03/2020; e para **R\$ 74.787,24 (setenta e quatro mil setecientos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos)**, a partir de 29/03/2020.
- III. A majoração no valor do contrato de 01/12/2019 a 29/03/2021 será de **R\$ 2.795,40 (dois mil setecientos e noventa e cinco reais e quarenta centavos)**, conforme cálculo a seguir:

Período	Valor Anterior (R\$)	Valor c/acrécimo (R\$)	Majoração (R\$)
DEZEMBRO/2019	6.047,49	6.052,95	5,46
JANEIRO/2020	6.047,49	6.242,66	195,17
FEVEREIRO/2020	6.047,49	6.242,66	195,17
01 A 28 MARÇO/2020	5.462,25	5.638,53	176,28
29 A 31 MARÇO/2020	585,24	603,12	17,88
ABRIL/2020	6.047,49	6.232,27	184,78
MAIO/2020	6.047,49	6.232,27	184,78
JUNHO/2020	6.047,49	6.232,27	184,78
JULHO/2020	6.047,49	6.232,27	184,78
AGOSTO/2020	6.047,49	6.232,27	184,78
SETEMBRO/2020	6.047,49	6.232,27	184,78
OUTUBRO/2020	6.047,49	6.232,27	184,78
NOVEMBRO/2020	6.047,49	6.232,27	184,78
DEZEMBRO/2020	6.047,49	6.232,27	184,78
JANEIRO/2021	6.047,49	6.232,27	184,78
FEVEREIRO/2021	6.047,49	6.232,27	184,78
01/03/2021 A 29/03/2021	5.657,33	5.830,19	172,86
TOTAL	96.369,68	99.165,08	2.795,40

- IV. Considerando a majoração exposta, a CONTRATADA deverá reforçar a garantia contratual no valor de **R\$ 139,77 (cento e trinta e nove reais e setenta e sete centavos)** para manter o percentual de 5% do valor contratual, conforme estabelecido na cláusula sétima do contrato e no art. 56, §2º da Lei Federal nº 8.666/93.

Florianópolis, 04 de junho de 2020.

Jair Napoleão Filho
Pró-Reitor de Administração
CPF nº 342.374.379-49